



**ED. Nº 866/2017 ANO III PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

**ERRATA**

Paraíso das Águas, 28 Agosto de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

A PORTARIA Nº 349, DE 11 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 856 PÁG. 01, DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2017, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “02 DE SETEMBRO DE 2017” LEIA –SE “12 DE SETEMBRO DE 2017”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

PORTARIA Nº 349, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidor, e dá outras providências”.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **Robelino Donizeti de Lacerda**, portador do CPF nº 260.816.158-80, matrícula 1117, como Secretário Municipal Interino de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com ônus, sem prejuízo de suas funções de origem, a partir desta data.

Art. 2º A designação vigorará no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2017, tendo em vista ao atestado apresentado pela Secretária titular.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:**

**Cargo: Turismólogo – Sede**

1 – Kellen da Cunha Dias

**1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, entrando em exercício no dia 26/09/2017.**

**1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.**

**1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado Militar (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Comprovante de residência atual;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Scredit);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Foto 3x4 (02 fotos).

**1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**

- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma Completo;
- Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
- Machado Guerreiro;
- Avaliação Oftalmológica, com laudo;

Audiometria (somente para candidatos à função de motorista).

PORTARIA Nº 368, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Nomear** o candidato aprovado em concurso público nº 001/2014 e convocado pelo Edital 014/2017, de 28 de agosto de 2017, para o cargo de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

**Cargo: Turismólogo – Sede**

1 – KELLEN DA CUNHA DIAS

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 096/2017**  
**Processo nº 2499/2017**

**ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CAPTURA DIGITAL DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS PARA RAIOS X, COMPOSTO DE LEITOR DE CASSETES, ESTAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE E NOBREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Empresa Vencedora

**CHROME TECNOLOGIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 22.208.295/0001-29, VENCEDORA DO ITEM 01 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 28 de agosto de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

**Processo nº 3068/2017**

**Dispensa de Licitação nº 130/2017**

**Valor R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais).**

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSERTOS NOS TRINCOS DAS JANELAS E TROCA DAS FECHADURAS DAS PORTAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM MATERIAIS INCLUSOS.**

Eu **FABIANA DOS SANTOS PINHO PEREIRA**, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa **PRO-19 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 14.373.587/0001-99, e que apresentou o menor valor sendo de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais), conforme o processo em anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 28 de Agosto de 2017

Fabiana dos Santos Pinho Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

**Processo nº 3084/2017**

**Dispensa de Licitação nº 131/2017**

**Valor R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais).**

**Objeto- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DA SERVIDORA ADRIANE RODRIGUES CORREA, NO CURSO COMO PESQUISAR PREÇOS PARA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ATUALIZADO COM IN 03/2017 E O PAINEL DE PREÇOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2017, GRAND PARK HOTEL.**

Eu **WILSON MATHEUS**, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ 11.128.083/0001-15, sendo o valor de R 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais), conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 25, Inciso II c/c art. 13, inc. VI da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 28 de Agosto de 2017

Wilson Matheus  
Secretario de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

**Processo nº 3094/2017**

**Dispensa de Licitação nº 133/2017**

**Valor R\$ 600,00 (seiscentos reais).**

**Objeto – LOCAÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA EPAMINONDAS NOGUEIRA, Nº 22 NO CENTRO, PARA SER UTILIZADO COM ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS DOS SERVIDORES E AS DEMANDAS DO ATENDIMENTO E DAS ROTINAS ESSENCIAIS DAS ATIVIDADES INERENTES À PREFEITURA E ÓRGÃOS, SEM INTERRUPTÃO NO DESEMPENHO PLENO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE), MESES.**

Eu **ILDO FURTADO DE OLIVEIRA**, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa física **MARCOS THEODORO**, inscrito no CPF 445.803.391-34, sendo o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso X, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 28 de Agosto de 2017

Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário de Administração e Finanças

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

**Processo nº 3152/2017**

**Dispensa de Licitação nº 134/2017**

**Valor R\$ 5.952,50 ( Cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos ).**

**Objeto – AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A AMPLIÇÃO DA BANDA MUSICAL (BAMPA), ONDE SERÃO REALIZADOS TRABALHOS COM JOVENS NO DISTRITO DE POUSO ALTO E BELA ALVORADA.**

Eu **ROBELINO DONIZETI DE LACERDA**, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa **CIRENE MASCOLLI BENANTE - EPP**, inscrito no CNPJ 04.159.159/0001-04, sendo o valor de R\$ 5.952,50 (Cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações

orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 28 de Agosto de 2017

Robelino Donizeti de Lacerda  
Secretário Interino de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 3187/2017

Dispensa de Licitação nº 135/2017

Valor R\$ 5.427,00 (Cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais)

**Objeto – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS/ VERTICAIS, COM BANDÔ E BLACKOUT, PARA O NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.**

Eu ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, DECORACOES PANTANAL LTDA – EPP, inscrito no CNPJ 03.222.769/0001-42, sendo o valor de R\$ 5.427,00 (Cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais) conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 28 de Agosto de 2017.

Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEMECEL n. 008, de 28 de agosto de 2017.

*Dispõe sobre a Nomeação da Comissão do Fórum Municipal de Educação (FME) de Paraíso das Águas.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), resolve:

Art. 1º Constituir o Fórum Municipal de Educação de Paraíso das Águas (FME).

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação de Paraíso das Águas (FME) é órgão de consulta, de assessoramento, de deliberação de propostas para implantação e avaliação de políticas educacionais, bem como de monitoramento e avaliação do cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação de Paraíso das Águas (FME) é constituído de forma colegiada por representantes da sociedade civil organizada, órgãos públicos, movimentos sociais e segmentos da comunidade educacional.

Art. 4º Ao Fórum de Educação (FME) de Paraíso das Águas compete:

I – mobilizar a sociedade para a discussão de políticas educacionais;

II – promover a articulação entre os órgãos e segmentos da sociedade civil envolvidos com a educação de Paraíso das Águas;

III – promover e acompanhar a realização das Conferências Municipais/ ou Intermunicipais de Educação em consonância com a COEED e a CONAE;

IV – colaborar com os sistemas de ensino na formulação e implementação de políticas de educação;

Art. 5º O Coordenador da Comissão do FME- Paraíso das Águas será eleito entre seus membros.

Art. 6º O mandato dos integrantes da Comissão do Fórum Municipal de Educação FME de Paraíso das Águas será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período

Parágrafo único. A recondução será feita nos membros com o mandato vencido de forma que será reconstituída a cada cinquenta por cento por mandato.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação providenciará estrutura necessária de apoio para o funcionamento da Comissão do Fórum Municipal de Educação FME de Paraíso das Águas.

Art. 8º A participação na Comissão do Fórum Municipal de Educação FME de Paraíso das Águas será considerado serviço relevante e não será remunerado.

Art. 9º Ficam designados as seguintes instituições e representantes de classe/orgão/entidade que formarão a Comissão do Fórum Municipal de Educação FME de Paraíso das Águas que será constituída pelos seguintes membros:

- |       |   |
|-------|---|
| I-    | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;     |
|       | a) Ana Gardênia de Souza Corsini                                |
|       | b) Cristiane Aparecida Prado da Silva                           |
|       | c) Douglas Angelotti de Lima                                    |
|       | d) Robelino Donizete de Lacerda                                 |
| II-   | Camãra de Vereadores;   |
|       | a) Itamara de Campos  |
|       | b) Márcia Andrade da Silva                                      |
|       | c) Roberto Carlos da Silva                                      |
| III-  | Secretaria Municipal de Assistência Social;                     |
|       | a) Izabel Maria Munari  |
|       | b) Thiago Dias Quintino   |
| IV-   | Conselho Tutelar;   |
|       | a) Renato Aparecido Marques                                     |
|       | b) Vânia Dolores de Carvalho                                    |
| V-    | Representantes dos Pais de Alunos;                              |
|       | a) Eliane Fernandes de Oliveira Rolon                           |
|       | b) Sílvia Garcia Dias   |
| VI-   | Representante das Escolas Municipais;                           |
|       | a) Evaine Borges da Silva                                       |
|       | b) João Donizete Corsini  |
| VII-  | Representante da Escola Estadual;                               |
|       | a) Márcia Teixeira dos Santos Vida                              |
|       | b) Sandra Suelly Costa Schons                                   |
| VIII- | Representante do Sindicato de Trabalhadores em Educação SIMTED; |
|       | a) Márcia Führ Bomhart  |
|       | b) Luciani Denise Bento   |
| IX-   | Secretaria Municipal de Saúde;                                  |
|       | a) Ana Paula Ramos  |
|       | b) Julianna Karina Costa da Silveira                            |

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS, 28 de agosto de 2017.

**ROBELINO DONIZETE DE LACERDA**  
Secretário Interino de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Portaria 349/2017

## BOLETIM DE TESOUREARIA 24/08/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>4.636.391,25</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	935.935,90
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	172.127,38
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	126.069,84
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.429.247,32
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	39.589,37
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	469.436,38
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	303.009,39
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	66.793,36
1.9 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	61.666,82
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	176.362,89
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	856.152,60
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.383.766,94</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	36.152,32
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	8.201,60
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	41.674,27
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	514,32
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	2.848,36
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	81.113,35
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	158.408,15
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	35.612,64
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	11.272,06
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	61.868,41
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	65.405,48
2.12 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	9.077,42
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	67.654,74
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 044-2 (Pavimentação Asfáltica Jardim Bom Jesus)	100.000/123.000	123.713,90
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	306.768,69
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 ( Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	128.048,61
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	205.128,29
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	40.304,33
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>37.188,00</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	8.716,32
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	28.471,68
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>75.419,15</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	28.047,00
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	122,90
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	10.525,39
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	18.404,08
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	18.319,78
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>359.126,48</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	359.126,48
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>111.507,44</u></b>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	27.838,75
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	83.668,69
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.345.200,70</u></b>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	518.344,33



7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	179.610,50
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	8.139,42
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	19.652,16
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	57.667,67
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	40.120,32
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	55.244,79
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	123.626,82
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	17.677,05
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	35.861,73
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	170.125,68
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAI0 X)	102.000/125.057	118.812,51
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	102.000/125.057/131.010	317,72
<b><u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</u></b>		<b><u>8.623,45</u></b>
8.1 Banco do Brasil - AG.3066-X - C/C 22.354-9 (PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)	100.000/150.061	8.623,45
<b><u>9 - FUNDEB</u></b>		<b><u>487.551,70</u></b>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	487.551,70
<b><u>10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>410.926,78</u></b>
10.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	13.908,83
10.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	397.017,95

## BOLETIM DE TESOURARIA 25/08/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>4.546.493,82</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	709.391,11
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	173.859,30
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	126.093,99
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.430.317,46
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	39.596,94
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	469.526,31
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	303.067,45
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	66.840,39
1.9 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	62.060,19
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	176.396,68
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	989.344,00
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.377.421,67</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	36.159,23
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	8.203,17
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	41.682,26
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	514,42
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	2.848,91
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	81.128,90
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	152.871,55
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	35.619,46
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	11.274,22
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	61.880,24
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	65.418,01
2.12 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	9.078,77
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	67.670,13
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 044-2 (Pavimentação Asfáltica Jardim Bom Jesus)	100.000/123.000	123.742,05
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	306.838,48
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 ( Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	128.077,74
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	205.167,59

2.18- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	39.246,54
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>36.026,42</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	7.554,74
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	28.471,68
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>92.170,30</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	28.179,78
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	122,87
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	17.108,26
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	26.798,08
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	19.961,31
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>339.821,25</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	339.821,25
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>111.793,68</u></b>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	28.471,68
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	83.322,00
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.324.663,12</u></b>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	510.870,34
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	172.049,73
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	5.102,40
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	19.594,73
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	57.678,76
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	40.128,01
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	54.410,24
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	123.128,42
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	17.041,83
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	35.868,57
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	170.158,28
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIOS X)	102.000/125.057	118.314,03
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	102.000/125.057/131.010	317,78
<b><u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</u></b>		<b><u>8.625,10</u></b>
8.1 Banco do Brasil - AG.3066-X - C/C 22.354-9 (PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)	100.000/150.061	8.625,10
<b><u>9 - FUNDEB</u></b>		<b><u>487.645,12</u></b>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	487.645,12
<b><u>10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>406.770,18</u></b>
10.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	8.475,72
10.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	398.294,46